DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4154/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Turismo no valor de R$ 29.400,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
10003.236950092.123	3390-39	170500000020	9.061,00
10003.236950092.123	3390-39	1501	900,00
10003.236950092.123	3390-39	172000000017	6.199,00
10003.236950092.123	3390-39	172000000019	13.140,00
10003.236950092.123	3390-39	1500	100,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08001.0412200012.002	3390-30	1501	900,00
08001.0412200012.002	3390-30	172000000017	5.000,00
08001.0412200012.002	3390-36	170500000020	5.112,00
08001.0412200012.002	3390-39	172000000017	1.199,00
08001.0412200012.002	3390-92	1500	100,00
08001.0412200012.002	4490-52	172000000019	13.140,00
08001.0412210372.232	3390-39	170500000020	3.949,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 83b8cd66-8715-4494-9627-db220ab478cc